



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 045/2023 de 11 de julho de 2023

"Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a experiência adquirida pelo servidor como Controlador Interno da Câmara no período de 04 de janeiro de 2021 a 18 de maio de 2023, na conferência de pagamentos e realização de balancetes financeiros mensais;

Considerando a necessidade de estruturação efetiva desta função dentro da Câmara Municipal.

RESOLVE:

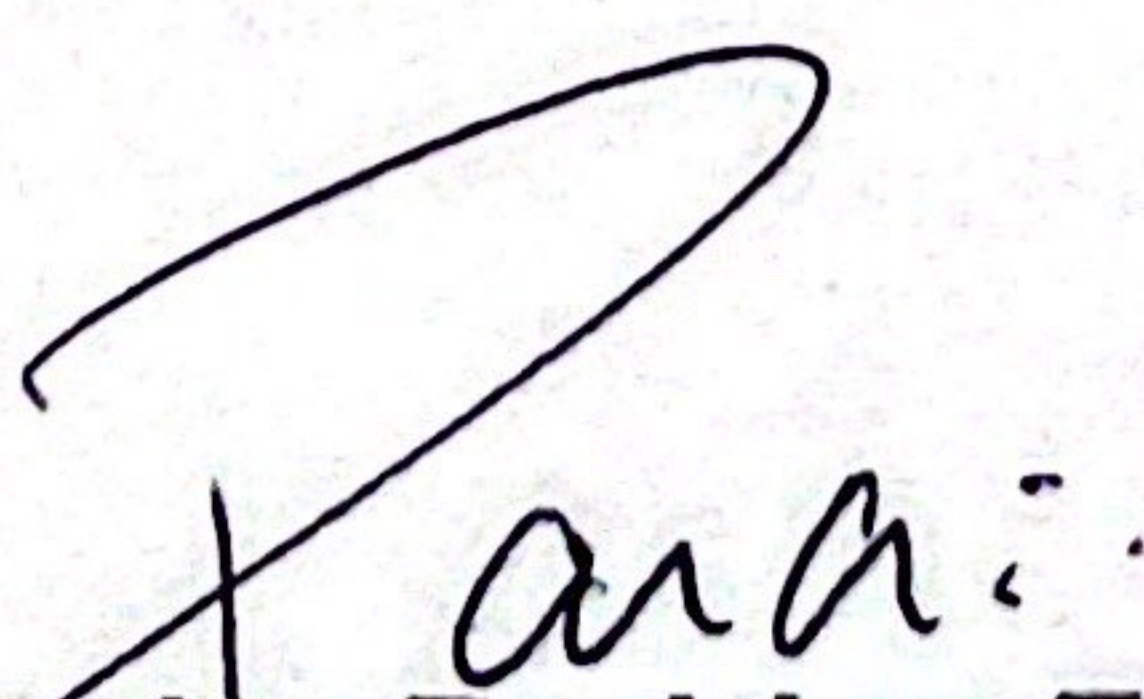
Artigo 1º - Fica NOMEADO para a função de TESOUREIRO o servidor efetivo da Câmara Municipal de Conquista, Sr. HERMÓGITO ZANINI DA SILVA, brasileiro, solteiro, contabilista devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº MG – 088074/0, Engenheiro Civil, e, licenciado em magistério, nascido em 28/10/1962.

Artigo 2º - O servidor qualificado perceberá de 20% de gratificação de seu salário base, na forma do Artigo 33º da Lei Complementar nº. 157/2023 de 02 de março de 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 002/2023, de 2 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2023.


Vereador Rodrigo Zara
Presidente da Câmara Municipal de Conquista